



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

№ 0634 / 89

Em, 03 de Outubro de 1989.

Reconhece como de Utilidade Pública o CENTRO SOCIAL RESIDENCIAL PARQUE DOS EUCALÍPTOS - CESORPE, e dá outras providências.

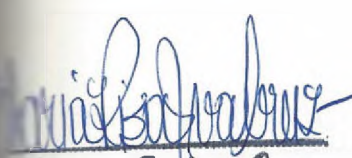
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprova e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública o Centro Residencial Parque dos Eucalíptos-CESORPE.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 03 de Outubro de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO